Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 12 de Abril de 2013.

MENSAGEM À CÂMARA 010/2013

Exmo Sr. **Luciano de Oliveira Vidal**
MD Presidente da Câmara Municipal e Paraty

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Tem a presente lei a missão de fazer a recomposição salarial baseado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, IPCA, que acumulou no ano 6,5887%, optando-se pelo arredondamento para 7,00%, obtendo-se assim ganho real de 0,41% no período.

Sendo assim, pedimos a aprovação desse Casa para o projeto que se segue.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA
Prefeito

APROVADO
Por 08 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 24/04/13
Presidente

APROVADO
Por 08 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 24/04/13
Presidente

12/04/13

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

Projeto de **Lei complementar** 004

No.:

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Artigo 1° - Reajustar em 7% (sete por cento) o valor dos vencimentos dos servidores públicos efetivos, comissionados, celetistas, bem como os aposentados e pensionistas pagos diretamente pela Prefeitura, com incidência a partir do mês de abril de 2013.

Artigo 2° - As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta de dotação própria de cada secretaria, prevista na legislação orçamentária vigente.

Artigo 3° - Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty,

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA
Prefeito

APROVADO
Por 08 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 24/04/13
Presidente

APROVADO
Por 08 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões).
Paraty, 24/04/13
Presidente

12/04/13